

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 05/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE - PROVA
ESCRITA OBJETIVA

A COMISSÃO DO CONCURSO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025, de abertura das inscrições ao IX Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21/08/2025, RESOLVE:

1. DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA
Data: 26/10/2025 (Domingo)
PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)
Horário de apresentação: 8h00min
Horário de fechamento dos portões: 8h30min
Da Primeira Fase - Prova Escrita Objetiva
Duração total das provas: 5h
Número de questões: 100 (cem)

Permanência mínima: 3 (três) horas, conforme itens 10.20, alínea “f”, Capítulo 10 do Edital nº 01/2025, De Abertura das Inscrições.

2. LOCAL DA PROVA.

2.1. A Prova Escrita Objetiva será realizada na cidade de Cuiabá-MT.

2.2. A aplicação da Prova Escrita Objetiva terá como referência o horário de Cuiabá-MT.

2.3. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (11) 3723-4388 - capital e região metropolitana de São Paulo e 0800-819-9100 - demais localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ().

2.4.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no horário e local constantes do Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.4.2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários a melhor orientação do candidato.

2.5. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 10.8, Capítulo 10, do Edital nº 01/2025 - De Abertura das Inscrições.

2.6. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de ruptura do lacre das caixas de provas, mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos, nos locais de realização das provas.

2.7. Com vistas a garantir a lisura e a idoneidade do concurso público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico, conforme item 10.10 do Edital nº 01/2025 - De Abertura das Inscrições.

2.8. Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em quaisquer dependências dos locais de provas.

2.9. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2025 - De Abertura de Inscrições, especialmente, as dispostas no Capítulo 10 - Da Prestação das Provas e neste Edital de Convocação.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2025.

(Original assinado)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1746370

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO: PGE-PRO-2025/13086.
OBJETO: Aquisição de computadores do tipo desktop visando suprir as demandas operacionais desta Procuradoria.
FORNECEDOR: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ nº 32.084.616/0001-84).
VALOR TOTAL: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art.148 do Decreto 1.525/2022.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Termo de Referência nº 011/2025/PGE.

Cuiabá, 13 de outubro de 2025.
Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PGE-PRO-2025/15632.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação do evento “Procedimentos de Encerramento para Exercício Financeiro: da Elaboração das Demonstrações Contábeis à Gestão dos Restos a Pagar”, a ser realizado na modalidade presencial na cidade de Fortaleza/CE, entre os dias 05/11/2025 à 07/11/2025, para atender as demandas da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios - CEOC da PGE/MT, conforme conteúdo programático e demais especificações delineadas no Termo de Referência nº 089/2025/PGE.
FORNECEDOR: CONSULTRE-CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53.
VALOR TOTAL: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
FUNDAMENTO: Artigo 74, III, alínea f c/c art. 6º, inciso XVIII da Lei nº 14.133/2021.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 089/2025/PGE e Parecer Referencial 2851/CPPGE/2022.

Cuiabá/MT, outubro de 2025.
Soraya Mota Queiroz Salvador
Diretora Geral
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1746505

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1703/SSDPG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de abertura de edital para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003; e

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000021551-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de São José do Rio Claro

Vaga	Atribuição	Período
Defensoria Única	1ª, 2ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.	03/11/2025 a 14/11/2025 - 12 (doze) dias